



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campo-limpense à Senhora Rosalina Yosko Kawamoto Honorato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Rosalina Yosko Kawamoto Honorato o título de “cidadã campo-limpense”

Art.2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de fevereiro de 2018.


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças